



# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO  
S.S. 23/10/84  
PRESIDENTE

MOÇÃO nº 08/84

Apoio à iniciativa do Senador Eneas Farias, autor de Projeto de Lei dispondo sobre alteração de recenseamento nas Regiões Metropolitanas.

Como todos sabemos o Censo é realizado de 10 em 10 anos. A proposta do Senador visa a alteração desse período para 05 em 05 anos, o que será de grande valia aos municípios, devido ao peso que a população tem na distribuição do I.C.M. (Imposto referente a operação de circulação de mercadorias).

Atualmente, com o Censo realizado de 10 em 10 anos, vem prejudicar a já combalida finança municipal, já que o último Censo de 1980 constatou um aumento vertiginoso da população das regiões metropolitanas e esse é um agravante de uma situação já tão caótica, ou seja, quando a despesa é ressarcida não chega para cobrir os custos atuais, isso em termos de administração pública.

Face ao exposto, solicito o envio de cópia desta MOÇÃO a todas as cidades da Região Metropolitana, pedindo apoio à proposição do Senador Eneas Farias, bem como ao Presidente do I.B.G.E.; ao Senado Federal; à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República.

Câmara Municipal de Caieiras, 16 de outubro de 1984.

*Edson Martins*  
-(EDSON MARTINS)-

Vereador